



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Aprova o calendário das eleições para Reitor, Vice-reitor, Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias e Diretor de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS, em 2015.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º, do Estatuto da UERJ e com base no processo E-26/007/3560/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As eleições diretas de Reitor, Vice-reitor, Diretor e Vice-diretor das Unidades Universitárias, inclusive HUPE e Diretor de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS, para o quadriênio de 2016 a 2019, observarão o seguinte calendário:

- desincompatibilização e inscrição dos candidatos no prazo de até 30 (trinta) dias antes da realização do 1º turno das eleições;
- votação, em 1º turno, nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2015;
- votação, em 2º turno, se necessário, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2015;
- reunião dos Conselhos Superiores para homologação dos resultados da eleição e do documento a ser enviado ao Governador do Estado no primeiro decêndio de dezembro.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

UERJ, 09 de junho de 2015

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR

